SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FAMURS

Rio Grande do Sul , 06 de Julho de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO III | Nº 0583

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2011

O Município de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, torna público aos interessados, que se encontra aberto processo de licitação na modalidade **Tomada de Preços nº. 004.2011 – Modalidade Menor Preço Global,** para a execução de reconstrução e Reforma de Residências no interior do municipio, com PO de R$ 154.889,42**,** Prazo Máximo para conclusão dos serviços de 120 dias. As propostas deverão ser entregues na sede do Município até as 08h30min do dia 01 de agosto de 2011, quando ocorrerá também a sua abertura. Maiores informações no e-mail compras@coronelbarros.rs.gov.br

Coronel Barros, em 06 de julho de 2011.

OLIVAR SCHERER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Fischer
Código Identificador:D448D57A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO COMERCIAL UNYLUX LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Aquisição de Material Elétrico para Iluminação Pública
Vinculados ao Pregão Presencial PMI150-2011
Contratada: Comercial Unylux Ltda
CNPJ: 01.778.749/0001-27
Item: 04
Valor Total: R$ 283,00
Prazo Entrega: 30 dias

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues
Código Identificador:048859E5

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO VINICIUS ALEX LERMEN

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Aquisição de Material Elétrico para Iluminação Pública
Vinculados ao Pregão Presencial PMI150-2011
Contratada: Vinicius Alex Lermen
CNPJ: 08.272.357/0001-30
Item: 05
Valor Total: R$ 2.044,00
Prazo Entrega: 30 dias

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues
Código Identificador:4577121C

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO ODETE L. B. BEZ

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Aquisição de Material Elétrico para Iluminação Pública
Vinculados ao Pregão Presencial PMI150-2011
Contratada: Odete L. B. Bez
CNPJ: 08.248.067/0001-51
Itens: 01 e 02
Valor Total: R$ 460,00
Prazo Entrega: 30 dias

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues
Código Identificador:495B77EE

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO RIO VERDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Aquisição de Material Elétrico para Iluminação Pública
Vinculados ao Pregão Presencial PMI150-2011
Contratada: Rio Verde Materiais de Construção Ltda
CNPJ: 04.014.568/0001-12
Item: 03
Valor Total: R$ 1.550,00
Prazo Entrega: 30 dias

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues
Código Identificador:4C772520

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do Pregão Presencial PMI150-2011, referente a Aquisição de Material Elétrico para Iluminação Pública – Item: 04 - Empresa: Comercial Unylux Ltda - CNPJ 01.778.749/0001-27 , pelo valor de 283,00 / Item: 05 - Empresa: Vinicius Alex Lermen - CNPJ 08.272.357/0001-30, pelo valor de R$ 2.044,00 / Itens: 01 e 02- Empresa: Odete L. B. Bez - CNPJ 08.248.067/0001-51, pelo valor de R$ 460,00 / Item: 03 - Empresa: Rio Verde Materiais de Construção Ltda - CNPJ 04.014.568/0001-12, pelo valor de R$ 1.550,00 - totalizando R$ 4.337,00(quatro mil, trezentos e trinta e sete reais) que, conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos do Decreto Municipal 3.368/09, das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 06 de julho de 2011.

CARLOS JANDREY
Prefeito

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul - FAMURS

Diretoria 2010/2011

Presidente:	**Vilmar Perin Zanchin** – Marau
1º Vice-Presidente:	Valdir José Zasso - Alpestre
2º Vice-Presidente:	Tarcísio Zimmermann - Novo Hamburgo
3º Vice-Presidente:	Ireneu Orth - Tapera
1ª Secretária:	Gilda Maria Kirsch - Parobé
2º Secretário:	Carlos Alberto Bohn - Mato Leitão
1º Tesoureiro:	Pedro Paulo Prezzotto - Getúlio Vargas
2º Tesoureiro:	Luiz Vicente da Cunha Pires – Cachoeirinha

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues
Código Identificador:AEACCCBB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3.549/2011

Outorga Permissão de Uso de imóvel onde funcionava a Escola Municipal de Ensino Fundamental Tiradentes.
CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,
D E C R E T A

Art. 1º - Fica outorgada a Permissão de Uso, a título precário, por prazo indeterminado, de um prédio de alvenaria onde funcionava a Escola Municipal de Ensino Fundamental Tiradentes, na localidade de Rincão Seco, neste Município, sob a matrícula nº 7.752, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibirubá-RS, ao Sr. Tarci Guilherme Marx Filho, brasileiro, CPF nº 825.956.310-04, RG nº 1064784463 e companheira Francieli Nissel, CPF n.º 024.196.750-37 e RG n.º 1109164838.

Art. 2º - Em caso de revogação deste Decreto, os permissionários serão notificados com antecedência de 60 (sessenta) dias.

Art 3º - Os permissionários usarão o imóvel para a residência da família, devendo zelar pela conservação do prédio e limpeza do imóvel, além de pagar as taxas de água e luz.

Art 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de julho de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 27 de junho de 2011.

CARLOS JANDREY
Prefeito

Registre-se. Publique-se.Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER
Secretário Geral

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza
Código Identificador:DF30D8B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
PREGAO PRESENCIAL - 27/2011- TUBOS DE PEAD

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 14:00 horas do dia 21 de Julho de 2011, na sala de licitações, Av. Pedro Zamban,1000 – Centro – Monte Alegre dos Campos – RS, realizará o processo licitatório na modalidade PREGÃO, em sua forma PRESENCIAL, tipo menor preço, cotação por lote, objeto é a Edital de pregão para Aquisição de tubos de PEAD e conexoes. Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail:licita.mac@hotmail.com ou pelo tel:54-3231-1080 Setor de Licitações- no site www.montealegredoscampos.rs.gov.br .

Monte Alegre dos Campos - RS, 05 de julho de 2011.

JOÃO FRANCISCO PEREIRA TAVARES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Bueno e Silva
Código Identificador:36CB1364

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
RETIFICAÇÃO N° 1 - PREGAO PRESENCIAL 26/2011

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos torna público que foi **RETIFICADO** a data do presente certame de **14 de Julho de 2011** para **20 de Julho de 2011 as 14h:00min. Alterou a descrição** do **item 12**, e ainda **acresceu o item 17 Toner Original para impressora Xerox Phaser 3635/X – Ref: 108R00796**, ambos os itens fazem parte do anexo I do Edital 35/2011 PP/26/2011 para Aquisição de Equipamentos de Informática, eletroeletrônicos e afins para as Secretarias do Município. Assim sendo ficam inalteradas as demais cláusulas do presente Edital.

JOÃO FRANCISCO PEREIRA TAVARES –
Prefeito Municipal

Monte Alegre dos Campos 05 de Julho de 2011.

Publicado por:
Ricardo Bueno e Silva
Código Identificador:5E4FDD69

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
CV-07/2011 - CASAS POPULARES

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos torna público, que se encontra a disposição o edital para **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 07 CASAS POPULARES EM MADEIRA".** Abertura dos envelopes da documentação e propostas no dia **18.07.2011**, às 14 horas, na Prefeitura Municipal. Informações e cópia do edital na Prefeitura a partir do dia 11/07/2010 em horário de expediente ou pelo fone (54) - 3231-1044.

Monte Alegre dos Campos, 05 de Julho de 2011-

JOÃO FRANCISCO P. TAVARES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Bueno e Silva
Código Identificador:4BD97537

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 007/2011
ADITIVO: Aditivo ao contrato de fornecimento de materiais nº 037/2011.
CONTRATADA: FERNANDES, FERNANDES & FERNANDES LTDA ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis.
ADITAMENTO: O valor contratual descrito na Cláusula Quinta do contrato originário fica acrescido da importância de R$ 1.463,50.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:9895FDF0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISOS DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
AVISOS REF. LICITAÇÕES

A Prefeitura Municipal de São Gabriel/RS comunica aos interessados o seguinte:
-Pregão Presencial nº 056/2011 – Registro de preços para aquisição de medicamentos – **RETIFICAÇÃO** – Ficam os interessados informados de que será aceita, por ocasião da abertura da presente licitação, no que se refere ao CREDENCIAMENTO, de que as licitantes poderão encaminhar os envelopes (01 e 02) e documentos fora destes envelopes relativos ao seu credenciamento, via correio ou qualquer outro modo, não necessitando sua presença física no dia da licitação. A data para a realização dos lances será comunicada às licitantes, para tanto solicitamos que nos seja informado telefone e e-mail nos documentos para credenciamento. Em virtude desta retificação fica a presente licitação designada para o **dia: 20/07/2011,** às **09:00 horas (Horário de Brasília).**
-Pregão Presencial nº 053/2011 – Confecção de Uniformes – SUSPENSÃO – Foi suspenso o processo licitatório referido pelo Pregoeiro, na data de 05/07/2011, para retificações. Nova data será divulgada.
- Pregão Presencial nº 041/2011 – ANULAÇÃO – Fica anulado o **item 07 (Impressora Multifuncional Jato de Tinta),** que consta da Ata de Registro de Preços publicada em 14 de junho de 2011, em virtude de ser constatado que a mesma trazia indicação de marca em suas especificações para licitação.
Os Editais e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal/Setor de Licitações e Contratos, Rua Duque de Caxias, n° 268, fones (55) 3237-1374, ramal 227, ou (55) 3237-1376, de segundas a sextas-feiras, no horário de expediente da Prefeitura, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 min. Às 17:30 min., e pelo site www.saogabriel.rs.gov.br, e-mail: compras.licitacao@saogabriel.rs.gov.br .

São Gabriel, 06 de julho de 2011.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:6660F025

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 014, DE 01 DE JULHO DE 2011

"Comunica abertura de inscrições para contratação temporária de Médico".

O **Prefeito Municipal de Terra de Areia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com a ***Lei Municipal nº 1.979,*** de 14/12/2010 e processo nº 2912/2011, **COMUNICA** aos interessados que encontram-se **abertas as inscrições**, pelo prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar desta data, para contratação de UM MÉDICO, 40h/semanais, para atender situação de emergência e excepcional interesse público nos termos do art. 37, IX, da CF/88, e arts. 232, 233, III, e art. 234, da Lei nº 855/00 (Estatuto dos servidores Públicos Municipais), para exercer suas funções nos Programas da Saúde da Família - PSFs, devidamente designado através da Secretaria Municipal de Saúde.
As **inscrições** serão feitas na *ASSESSORIA ADMINISTRATIVA* da Secretaria Municipal de Saúde, no horário de expediente, fone: (51) 3666-2097 c/ a Srª Rejane.

GABINETE DO PREFITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

JOELCI DA ROSA JACOBS
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ROBERTO A. THOMAS
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Ana Carla Reus Rodrigues
Código Identificador:1C50ECC3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 2.399, DE 05 DE JULHO DE 2011.

Altera dispositivos da Lei N.º 2.196, de 19 de junho de 2009.

OLAVO OSMAR PAWLAK, Prefeito Municipal de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Ficam alterados os dispositivos do art. 9.º da Lei N.º 2.196, de 19 de junho de 2009, que trata da aceitação de estágio de estudantes em órgãos da Administração Municipal, para vigorar com a seguinte redação:
(...)
"Art. 9.º Serão concedidos aos estagiários dos órgãos da Administração Pública Municipal, mencionados no art. 1.º, caput, desta Lei, os seguintes benefícios:
I – bolsa - auxilio por hora de estágio efetivamente realizada, atualizada anualmente pela variação do INPC, a contar da vigência desta Lei, considerando-se o valor da hora em:
a) R$ 3,50 (três reais e cinqüenta centavos), se estudantes de educação especial e dos anos finais de ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos;
b) R$ 3,50 (três reais e cinqüenta centavos), se estudantes da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular;
c) R$ 5,00 (cinco reais), se estudantes do ensino superior.
(...)
Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 05 DE JULHO DE 2011.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

GILBERTO LUIZ BOHM
Sec. de Administração

Publicado por:
Talita Brun Facchinello
Código Identificador:18AAE0AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 2.400, DE 05 DE JULHO DE 2011.

Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Centro de Acolhimento Martinho Lutero - CAMAL.

OLAVO OSMAR PAWLAK, Prefeito Municipal de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul;
FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Centro de Acolhimento Martinho Lutero – CAMAL, entidade filantrópica com sede na cidade Santo Ângelo, para o atendimento, em regime de acolhimento de tempo integral, para crianças e adolescentes em situação de risco oriundas do Município de Tuparendi, na forma da minuta anexo, integrante da presente Lei.

Art. 2.º O convênio de que trata o artigo anterior poderá ser renovado por sucessivos períodos, até o limite estabelecido na Lei de Licitações, mediante Termo Aditivo, hipótese em que fica igualmente autorizada a revisão de seus valores.

Art. 3.º O Município consignará em seus orçamentos, dotação suficiente para cobertura das despesas oriundas da aplicação desta Lei, na forma de subvenção social.

Art. 4. º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 05 DE JULHO DE 2011.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

GILBERTO LUIZ BOHM
Sec. de Administração

Publicado por:
Talita Brun Facchinello
Código Identificador:F0FCD507

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 2.401, DE 05 DE JULHO DE 2011.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio de mútua cooperação com a Associação Vida Plena Amor Exigente – AVIPAE.

OLAVO OSMAR PAWLAK, Prefeito Municipal de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul;
FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Associação Vida Plena Amor Exigente – AVIPAE, com a finalidade de desenvolver ações de tratamento, recuperação e reintegração social de dependentes químicos e alcoólatras, na forma da minuta em anexo, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 2.º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão contabilizadas na seguinte dotação orçamentária do orçamento de 2011.
05 – Secretaria da Saúde e Assistência Social
0503 – Departamento de Assistência Social
28 0845.0013 2,087 – Apoio a entidades/subvenções sociais
4590.42.00.00.00 – Auxílios
Recurso: 0001 - Livres

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 05 DE JULHO DE 2011.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

GILBERTO LUIZ BOHM
Sec. de Administração

Publicado por:
Talita Brun Facchinello
Código Identificador:18E85AC1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 47-11

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **19 de julho de 2011, às 14 horas**, ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO DE UM TRITURADOR DE GALHOS PARA A SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**, conforme **Edital de nº. 120/2011**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio www.xangrila.rs.gov.br ou do Portal www.cidadecompras.com.br.

Xangri-Lá, 05 de julho de 2011.

CELSO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo de Castro Gaspar
Código Identificador:FABAAD03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 46-11

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **19 de julho de 2011, às 13 horas**, ocorrerá pregão eletrônico para **CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, conforme **Edital de nº. 119/2011**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio www.xangrila.rs.gov.br ou do Portal www.cidadecompras.com.br.

Xangri-Lá, 05 de julho de 2011.

CELSO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo de Castro Gaspar
Código Identificador:AB9872D7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3.532/2011

Suplementa Verba Orçamentária por redução de verbas.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e conforme Lei Municipal n.º 2.328/2010, de 21 de dezembro de 2010,
D E C R E T A

Art. 1º- Abrir um crédito suplementar, no montante de R$ 104.300,00 (cento e quatro mil e trezentos reais), para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária:

Atividade: 2128	Suporte Secretaria da Saúde	
Elemento: 33390.30.00000000	Material de Consumo	R$ 20.000,00
Atividade: 2129	Ações do Fundo Municipal da Saúde - ASPS	
Elemento: 33390.36.00000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 20.000,00
Atividade: 2135	TFVS Teto Financeiro de Vigilância e Saúde-PABA	

Elemento: 33390.30.00000000	Material de Consumo	R$ 3.500,00
Elemento: 33390.39.00000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 3.500,00
Atividade: 2056	Manutenção das Escolas Municipais / Prédios	
Elemento: 33390.39.00000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 5.000,00
Atividade: 2057	Manutenção Escolas, Acervo Bibliográfico e Equipamentos Informática	
Elemento: 34490.52.00000000	Equipamentos e Material Permanente	R$ 5.000,00
Atividade: 2058	Suporte Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto	
Elemento: 33390.33.00000000	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 2.000,00
Elemento: 33390.39.00000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 3.000,00
Atividade: 2084	Apoio ao Excepcional – APAE / MDE	
Elemento: 33390.39.00000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 2.000,00
Atividade: 2053	Manutenção das Atividades de Educação Infantil	
Elemento: 34490.52.00000000	Equipamentos e Material Permanente	R$ 5.000,00
Atividade: 2094	Apoio Atividades Esportivas Escolinha Ibirubá/Núcleo Esportivo	
Elemento: 33390.39.00000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 5.000,00
Atividade: 2085	Reforma, Conserv., e Manutenção da Casa de Cultura	
Elemento: 33390.30.00000000	Material de Consumo	R$ 500,00
Elemento: 33390.39.00000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 2.000,00
Atividade: 2087	Apoio Banda Marcial, Corais e Entidades Diversas	
Elemento: 33390.39.00000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 15.000,00
Atividade: 2088	Eventos Culturais, Comemorativos, Festividades e Concertos Artísticos	
Elemento: 33390.39.00000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 11.000,00
Atividade: 1038	Sinalização Turística Municipal	
Elemento: 33390.39.00000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 1.800,00
	TOTAL	R$ 104.300,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão reduzidas as seguintes dotações orçamentárias:

Atividade: 1020	Ampliação e Conservação do Sistema de Esgoto	
Elemento: 34490.51.00000000	Obras e Instalações	R$ 2.000,00
Atividade: 2129	Ações do Fundo Municipal da Saúde - ASPS	
Elemento: 33390.33.00000000	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 5.000,00
Atividade: 2136	Ações de Vigilância Sanitária - PABA	
Elemento: 33390.32.00000000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	R$ 3.000,00
Atividade: 2137	Ações de Saúde Mental - PABA	
Elemento: 33390.32.00000000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	R$ 1.000,00
Elemento: 33390.39.00000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 1.000,00
Atividade: 2138	Ações do Município Resolve	
Elemento: 33190.11.00000000	Vencimentos e Vantagens Fix-Pessoal Civil	R$ 7.000,00
Atividade: 2139	Manutenção e Conservação Postos de Saúde / Ambulatório	
Elemento: 34490.51.00000000	Obras e Instalações	R$ 3.000,00
Atividade: 2140	Estágios Remunerados – Secretaria da Saúde	
Elemento: 33390.36.00000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 8.000,00
Atividade: 2145	Apoio a Crianças e Adolescentes	
Elemento: 33390.36.00000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 5.000,00
Elemento: 33390.39.00000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 3.000,00
Atividade: 2148	Conselho Municipal da Saúde	
Elemento: 33390.36.00000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 2.000,00
Atividade: 2153	Ações de Epidemiologia PPI e Controle de Doenças	
Elemento: 33390.04.00000000	Contratação por Tempo Determinado	R$ 5.000,00
Elemento: 33390.30.00000000	Material de Consumo	R$ 2.000,00
Atividade: 2056	Manutenção das Escolas Municipais / Prédios	
Elemento: 33390.30.00000000	Material de Consumo	R$ 5.000,00
Atividade: 2058	Suporte Secretaria Educação, Cultura, Turismo e Desporto	
Elemento: 33390.30.00000000	Material de Consumo	R$ 10.000,00
Elemento: 33390.36.00000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 5.000,00
Atividade: 2084	Apoio ao Excepcional – APAE / MDE	
Elemento: 33390.36.00000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 2.000,00
Atividade: 2093	Manutenção, Reforma e Ampliação de Quadras e Ginásios Esportivos	
Elemento: 33390.32.00000000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	R$ 15.000,00
Atividade: 2085	Reforma, Conservação e manutenção da Casa de Cultura	
Elemento: 33390.36.00000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 2.500,00
Atividade: 2087	Apoio Banda Marcial, Corais, e Entidades Diversas	
Elemento: 33390.32.00000000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	R$ 3.000,00
Elemento: 33390.36.00000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 1.000,00
Elemento: 34490.52.00000000	Equipamentos e Material Permanente	R$ 11.000,00
Atividade: 2088	Eventos Culturais, Comemorativos, Festividades e Concertos Artísticos	
Elemento: 33370.41.99.000000	Outras Contribuições	R$ 1.000,00
Atividade: 1038	Sinalização Turística Municipal	
Elemento: 34490.52.00000000	Equipamentos e Material Permanente	R$ 1.800,00
	TOTAL	R$ 104.300,00

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de maio de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 27 de maio de 2011.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER
Secretário Geral

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza
Código Identificador:6A1A6655